



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 18/2025

EXMO. SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO - MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **ANDRÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E DO MEIO-FIO NA VIA PÚBLICA ASFALTADA, NA DESCIDA DO ASFALTO, CHEGANDO À ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE RECREIO, VINDO DE LEOPOLDINA, ONDE ATUALMENTE NÃO HÁ PASSEIO E OS PEDESTRES SÃO OBRIGADOS A CAMINHAR SOBRE A PISTA DE ROLAMENTO”.

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

André da Silva
ANDRÉ DA SILVA.
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 07 / abril / 2025

Ph

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG